

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DE LEI Nº 1/4 8 /2022.

Afonso Cláudio, 10 de outubro de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de levar a conhecimento desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo que "Abre no Orçamento Social do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para os fins que específica, e dá outras providências."

A propositura da presente está fundamentada na necessidade de adequação orçamentária, diante da solicitação enviada pela Secretária Municipal Saúde requerendo o pagamento de ajuda de custo no Programa Médicos pelo Brasil, portanto, sendo necessário na ocasião a abertura **Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022**.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos de Afonso Cláudio.

Assim, solicito a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado.

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 - Afonso Cláudio - ES. - Tel. 27 3735.4000





# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito





## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N°. (\(\sqrt{8}\)/2022.

ABRE NO ORÇAMENTO SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

#### FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Social do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.403, de 30 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com objetivo de criação de dotação orçamentaria para contemplar o "Programa Médicos pelo Brasil, fica criado no orçamento do município, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Programa	0049	Atenção Primária		
Atividade	2.128	Manutenção das Atividades de Atenção		
		Básica em Saúde		
Fonte de Recursos	12110000000	Receita de Impostos e Transferências de 22.000,	00	
		Impostos - Saúde		
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
		TOTAL 22.000,	00	

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 - Afonso Cláudio - ES. - Tel. 27 3735.4000





# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), fonte de recursos 12110000000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde			
Atividade	2.121	Manutenção das Atividades do Fundo			
	N	Municipal de Saúde			
Fonte de Recursos	12110000000	Receita de Impostos e Transferências de	22.000,00		
Impostos - Saúde					
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
		TOTAL	22.000,00		

FICHA 24

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA





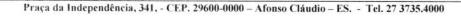
# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no Artigo 16 e 21 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas referentes à concessão de ajuda de custo no Programa Médicos pelo Brasil, neste projeto de Lei, têm adequação orçamentária e financeira decorrente da anulação parcial de dotação na Lei Orçamentária vigente, e ainda, há compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Afonso Cláudio-ES, 10 de outubro de 2022.

Luciano Roncetti Pimenta Prefeito







#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

PROJETO DE LEI №. 048/2022.

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual, emitimos o presente impacto:

FINALIDADE: Pagamento com custeio do Programa "Médicos Pelo Brasil".

#### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;

Considerando que a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes (Art. 2º, Inciso, IV da Lei Complementar nº. 101/2000), foi utilizada a média percentual de arrecadação da RCL arrecadada no exercício de 2020 e 2021 aplicado sobre a RCL de 2021 para fins de obtenção do total estimado de arrecadação para o exercício de 2022, objetivando custear as despesas de pagamento do Programa "Médicos Pelo Brasil", realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio.

## METODOLOGIA DE CÁLCULO

## BASE DE CÁLCULO - RCL

CRESCIMENTO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL.2020 / RCL 2021) (R\$ 90.991.942,86 / R\$ 102.126.133,26) 12.24%

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2022 (RCL 2021 \* 12,24%) (R\$ 102.126.133,26 \* 12,24%) R\$ 114.626.371,97

# IMPACTO DO EXERCÍCIO CORRENTE

Impacto Orçamentário - Financeiro referente ao Programa "Médicos Pelo Brasil" - Valor da Despesa com o programa: R\$ 22.000,00.

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 - Afonso Cláudio - ES. - Tel. 27 3735.4000





# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ESTIMATIVA DE GASTOS - PROJETO DE LEI 048 /2022.

ESPECIFICA	ÇÃO	VALOR DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OREIGEM DOS RECURSOS
PROGRAMA "MÉDICOS BRASIL"	PELO	R\$ 22.000,00	1001.1036100492.128 - 33904800	1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
RECEITA COR	R\$ 114.626.371,97			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO SOBRE A RCL DE 2022 (%)				0,019%

CONSIDERAÇÕES: A ação governamental acarreta aumento da despesa somente no exercício corrente. Para o exercício de 2023, já se encontra fixado na proposta orçamentária do citado exercício.

Afonso Cláudio-ES, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito

